

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 60ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.302

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Dom Cavati, com sede no Município de Dom Cavati.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Dom Cavati, com sede no Município de Dom Cavati.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.303

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Samaritano, com sede no Município de São João Nepomuceno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação Samaritano, com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



## ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/7/2019

### Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 27/2019 (encaminhando o Veto nº 12/2019), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 912 e 914/2019 – Requerimentos nºs 1.942 a 1.964, 1.966 a 1.971 e 1.973 a 1.979/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nºs 1.972/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Transporte e de Desenvolvimento Econômico – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados João Vítor Xavier, Cleitinho Azevedo, Virgílio Guimarães e Coronel Henrique – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 378/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 564/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 608/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 1.020 e 1.200/2019; aprovação – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

### Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

– O deputado João Vítor Xavier, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**MENSAGEM Nº 27/2019**

– A Mensagem nº 27/2019, encaminhando o Veto nº 12/2019, foi publicada na edição anterior.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 912/2019**

Declara de utilidade pública a Comunidade Sol da Verdade, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Sol da Verdade, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2019.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSDB).

**Justificação:** A Comunidade Sol da Verdade, com sede no município de Elói Mendes/MG, é uma associação civil de caráter social, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, nas áreas de assistência social, da educação e da cultura por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, congregando as pessoas a se unirem em defesa de seus interesses comuns, objetivando conquistar benefícios que venham melhorar as condições de vida de todos, prestando assistência e amparo à infância, à adolescência e à juventude, adultos e idosos, em condições de risco social, de modo a integrá-los na sociedade, visando preservar a sua integridade física, intelectual, moral e espiritual, sem qualquer distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária, filosófica ou nacionalidade.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuita, não recebendo nenhum lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 914/2019**

Dispõe sobre o serviço de cobrança automática, para pagamento das tarifas de pedágio nas rodovias estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a cobrança de mensalidade ou similares para pagamento das tarifas de pedágio efetuadas por serviço de cobrança automática.

Art. 2º – Caberá às concessionárias disponibilizar, mediante pagamento de taxa de adesão, a todos os seus usuários interessados, dispositivos de identificação de veículo para utilização do serviço de cobrança automática para pagamento de pedágio.

Parágrafo único – Deverá o dispositivo de identificação de veículos, instalado nos para-brisas, possibilitar:

I – identificação do veículo por radiofrequência;

II – passagem do veículo pelo sistema, que possibilita o serviço automático para pagamento de pedágio, instalado nas praças de pedágio, com cancelas ou sem a necessidade de parada de veículo (sistema de fluxo livre);

III – geração automática da cobrança da tarifa de pedágio.

IV – cadastro do cartão de crédito ou débito onde será feito o desconto do valor da tarifa de pedágio.

Art. 3º – Poderão ser instituídos pela Concessionária quaisquer dispositivos que tragam inovação e eficiência, tais como: cobrança direta e pagamento manual em cabines, utilização de sistema automático de arrecadação, cartão magnético ou sistema eletrônico de fluxo livre.

Art. 4º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (Cidadania)

**Justificação:** Considerando que a operação, conservação, manutenção e realização de investimentos nas rodovias do Estado de Minas Gerais administradas por concessionárias são de responsabilidade das mesmas e que a cobrança de pedágio é a contrapartida pelo serviço prestado, torna-se indevida a cobrança de mensalidades para a utilização de dispositivos eletrônicos no serviço automático para cobrança das tarifas de pedágio, tendo em vista que a implantação da infraestrutura básica, sendo manual ou eletrônica, é de responsabilidade da concessionária, que deve disponibilizá-los para os usuários para livre escolha.

O serviço de pagamento automático de pedágio é uma inovação que se insere na obrigação da concessionária de oferecer serviço adequado e o cálculo do custo deste serviço já é considerado para o cálculo da tarifa de pedágio. Além disso, o incentivo ao uso do pagamento automático das tarifas de pedágio propicia um aumento de receita para as concessionárias, vez que há menor custo com pessoal nas praças de pedágio, e principalmente menor custo com operações de guarda e transporte de valores. Por isso, o incentivo da utilização do serviço automático para pagamento de pedágio é ferramenta essencial no combate às práticas criminosas nas estradas, contribuindo para melhorar a segurança.

A melhoria da mobilidade urbana será outro grande benefício com o incentivo da utilização do serviço de cobrança automática, por favorecer maior fluidez e o fluxo de veículos. Vale ressaltar que há evidente inconstitucionalidade no tratamento diferenciado dispensado aos usuários que utilizam o sistema manual e o eletrônico, uma vez que um paga somente a tarifa de pedágio e o outro, além da tarifa de pedágio, paga também a mensalidade para o mesmo serviço: trafegar pela rodovia.

Outrossim, a implantação de qualquer sistema que ofereça o serviço automático de pagamento de tarifa do pedágio constitui-se uma obrigação contratual da concessionária, ou seja, deve ser garantida a opção de simplesmente usar as cabines automáticas pagando tão somente a tarifa de pedágio, sem qualquer custo adicional. É, no mínimo, irregular exigir do usuário qualquer quantia adicional, além da tarifa de pedágio.

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê no art. 175, IV, a obrigação de manter o serviço adequado da concessão ou permissão. A Lei Federal 8987/95, em seu artigo 6º, dispõe sobre a necessidade de que os serviços prestados sejam adequados ao pleno atendimento dos usuários e ainda delimita o que é serviço adequado, definindo-o como aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. Importante ressaltar que a disponibilização da cobrança automática de pedágios já ocorre em vários países, inclusive já é

realidade nos países da América do Sul, como o Chile. Por tais razões, não há impedimento para a implementação e a disponibilização do sistema de cobrança automática aos usuários das rodovias, sem pagamento de mensalidades.

Desse modo, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do referido projeto, considerando claramente indevido o pagamento de mensalidade por um serviço – pedágio eletrônico, que constitui obrigação da concessionária.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 1.942/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja concedida, como recompensa, dispensa de serviço, que se sugere seja de sete dias, a cada policial militar que participou da operação realizada em 27/6/2019, no Município de Uberaba, que resultou na prisão de 10 integrantes de uma quadrilha que, fortemente armada, explodiu uma agência bancária local, e no resgate de 7 pessoas que estavam reféns dos criminosos, bem como na apreensão de diversas munições, luneta, mira a laser, coletes e vários fuzis, inclusive um 50, de uso restrito das Forças Armadas.

Nº 1.943/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que a escala de serviço adotada no Copom de Juiz de Fora (1, 2, 3, D, F) seja revista, à semelhança das demais unidades que observam distribuição mais benéfica ao desempenho dos policiais militares (1, 2, 3, mas D, F, F).

Nº 1.944/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da República pedido de providências para a promoção das ações que julgar cabíveis quanto ao conteúdo do vídeo no qual consta a existência de placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento em imóvel onde seria instalado o Museu do Sexo das Putas. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.945/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos pedido de providências para a promoção das ações que julgar cabíveis quanto ao conteúdo do vídeo no qual consta a existência de placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento em imóvel onde seria instalado o Museu do Sexo das Putas. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.946/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público pedido de providências para a promoção das ações que julgar cabíveis quanto ao conteúdo do vídeo no qual consta a existência de placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento em imóvel onde seria instalado o Museu do Sexo das Putas. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.947/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que as competências relativas à infância e à juventude sejam transferidas para a vara cível ou de família nas comarcas onde houver mais de um juízo.

Nº 1.948/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para o cumprimento da Lei nº 23.137, de 2018, que dispõe sobre o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório no Estado.

Nº 1.949/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – e à Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG – pedido de providências com vistas à assinatura e à expedição dos termos de compromisso entre o IEF e os povos e comunidades tradicionais que têm seus territórios sobrepostos por unidades de conservação.

Nº 1.950/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos povos indígenas Xokleng, Kaingang e Guarani no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1017365/SC.

Nº 1.951/2019, do deputado Inácio Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Leandro Roberto de Paula Reis pela publicação do livro "Gestão Fiscal Municipal – Tributação, Orçamento e Gasto Público" e pela premiação em 2ª lugar no X Seminário Nacional de Gestão Tributária Municipal pelo trabalho jurídico "Preços Públicos: um instrumento de aperfeiçoamento da arrecadação e fortalecimento da gestão municipal". (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 1.952/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para inclusão em suas captações internacionais da busca de recursos para projetos ferroviários no Estado. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.953/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que seja criada uma linha de crédito específica para o financiamento de projetos de ferroviários envolvendo o transporte de cargas e de passageiros, linhas turísticas e terminais de cargas, e sejam orientadas as empresas, as prefeituras e as organizações do terceiro setor sobre os procedimentos necessários à captação desses recursos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.954/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. César Piva pelo fomento da arte e da produção audiovisual na Zona da Mata Mineira. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.955/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Kerley Tadeu da Silva Jerônimo pelos relevantes serviços prestados ao Batalhão de Choque da Polícia Militar de Minas Gerais, onde atua na linha de frente, não obstante ter um dos pés amputados. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.956/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Povoado de São José da Soledade, pertencente ao Município de Silveirânia, tenha acesso à internet e à telefonia móvel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.957/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Presidência do Congresso Nacional pedido de providências para rejeição da Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre a contribuição e a organização sindical.

Nº 1.958/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de protesto contra a intenção anunciada pelo Governo Federal de privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelos prejuízos que essa iniciativa pode acarretar para toda a sociedade brasileira, sobretudo para os moradores dos pequenos municípios, cuja economia depende fortemente dos serviços prestados pelas agências postais e do serviço de entrega dos Correios.

Nº 1.959/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais pelo trabalho e dedicação na defesa dos atingidos na tragédia do rompimento da Barragem de Brumadinho.

Nº 1.960/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Presidência da República pela edição da Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre a contribuição sindical e a organização sindical. .

Nº 1.961/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao "Manifesto em defesa das empresas públicas e da Petrobras e de suas subsidiárias". (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.962/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de providências para liberação dos recursos do PAC Cidades Históricas destinados às obras de restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio e da Igreja de Bom Jesus de Matozinhos, localizadas no Município de Ouro Preto.

Nº 1.963/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a banda de música "Lira Musical São Sebastião", do Município de Nova Serrana, pelos 40 anos de sua fundação.

Nº 1.964/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à abertura do Hospital Regional de Sete Lagoas para abrigar os serviços hoje executados no Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, considerando-se os problemas que atualmente vive a região em relação à saúde e o estado de depreciação e abandono de uma obra pública de grande monta, como é o referido hospital regional. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 1.966/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Claro Telecomunicações em Belo Horizonte pedido de providências para a realização de melhorias no sistema de telefonia celular no Município de Medina, especialmente quanto à cobertura com tecnologia 4G. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.967/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos para a Escola Estadual Prefeito Celso Vieira Vilela, no Município de Heliadora, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 1.968/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplog – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à destinação de um veículo para atender às demandas existentes na Secretaria de Educação de Fortuna de Minas.

Nº 1.969/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Afonso Guerra-Baião pela dedicada carreira no magistério e pelo brilhante conjunto de obras literárias por ele escritas.

Nº 1.970/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Movimento de Luta Pró-Creches – MLPC – pelos 40 anos de sua fundação.

Nº 1.971/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais foram os critérios adotados para a primeira etapa de liberação de recursos para obras de reforma e ampliação de algumas escolas estaduais e o motivo pelo qual as escolas dos Municípios de Santa Luzia, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Itaúna, Sarzedo, Varginha, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme, São José da Lapa, Itabirito e São João del-Rei não foram contempladas nessa etapa, indicando se há previsão de atendimento das escolas localizadas nesses municípios. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.973/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os motivos da não inclusão do Município de Santa Luzia na primeira etapa do programa Mãos à Obra na Escola; os resultados do diagnóstico de infraestrutura escolar realizado nas escolas do município; a previsão de inclusão das escolas na segunda etapa do programa e quais unidades seriam contempladas; quais obras e serviços serão realizados nessas escolas com base no que foi constatado no diagnóstico de infraestrutura escolar; e se há a previsão de construção de novas escolas no município. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 1.971/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.974/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o programa Mãos à Obra na Escola e o motivo da não inclusão das 22 escolas estaduais sediadas no Município de Santa Luzia, em especial as Escolas Estaduais Lafaiete Gonçalves e Wilson Diniz Filho, na primeira etapa do programa; sobre a possibilidade de inclusão desses estabelecimentos de ensino ainda na primeira etapa ou, no mínimo, na segunda etapa do programa; e sobre os diagnósticos de infraestrutura escolar, realizados por técnicos da Secretaria de Estado de Educação, nas escolas do Município de Santa Luzia. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 1.971/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.975/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o custo médio para o Estado da manutenção dos veículos apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas, que se encontram sob a guarda da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.976/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo de redimensionamento do sistema prisional anunciado pela secretaria de que é titular. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.977/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o valor atual do débito do Estado com as comunidades terapêuticas referente ao termo de colaboração firmado com essas entidades, bem como sobre o número de entidades que têm valores a receber. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.978/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam regularizados os pagamentos destinados às comunidades terapêuticas que celebraram termo de colaboração com essa pasta.

Nº 1.979/2019, das Comissões de Cultura e do Trabalho, em que requerem sejam encaminhados ao secretário de Estado de Cultura e Turismo o relatório sobre a situação da Rádio Inconfidência AM – Empresa Mineira de Comunicação, que consolida os resultados dos debates já realizados na Assembleia Legislativa sobre a situação dessa rádio, e pedido de providências para avaliação da viabilidade das sugestões contidas nesse relatório.

### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

### **REQUERIMENTO Nº 1.972/2019**

Da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG – pelos 73 anos de sua criação.

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões do Trabalho, de Transporte e de Desenvolvimento Econômico.

### **Oradores Inscritos**

– Os deputados João Vítor Xavier, Cleitinho Azevedo, Virgílio Guimarães e Coronel Henrique proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 707/2019, do deputado Carlos Pimenta, ao Projeto de Lei nº 508/2019, do deputado Sargento Rodrigues, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 4 de julho de 2019.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

**Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 1.942 e 1.943/2019, da Comissão de Segurança Pública, 1.947 a 1.950/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 1.957 a 1.960/2019, da Comissão do Trabalho, 1.962 e 1.963/2019, da Comissão de Cultura, 1.967 a 1.970/2019, da Comissão de Educação, 1.978/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas; e 1.979/2019, das Comissões do Trabalho e de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

do Trabalho – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 3/7/2019, dos Projetos de Lei nºs 1.735/2015, do deputado Thiago Cota, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, 3.759/2016, da deputada Marília Campos, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, 3.814/2016, do deputado Cristiano Silveira, 5.258/2018, do deputado Neilando Pimenta, 5.349/2018, do deputado Thiago Cota, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, 5.402/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, 5.403/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.504/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, 633/2019, do deputado Gustavo Valadares, 655/2019, do deputado Fernando Pacheco, 662 e 664/2019, do deputado Inácio Franco, 667/2019, do deputado Carlos Henrique, 704/2019, do deputado Osvaldo Lopes, e 709/2019, do deputado Gustavo Santana, e do Requerimento nº 1.580/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher;

de Transporte – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 4/7/2019, do Projeto de Lei nº 815/2019, do deputado Agostinho Patrus, e dos Requerimentos nºs 1.518/2019, da Comissão de Segurança Pública, 1.536/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 1.543, 1.544, 1.629 e 1.663/2019, da deputada Ione Pinheiro, 1.592 e 1.892/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 1.654/2019, do deputado Elismar Prado, e 1.656/2019, do deputado Coronel Henrique; e

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 3/7/2019, dos Requerimentos nºs 1.894 a 1.901/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Ciente. Publique-se.).

**Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento nº 378/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quais empresas do setor de ferroligas assinaram termo de ajustamento de conduta com a pasta da qual ele é titular. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 378/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 564/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre se houve por parte do governo do Estado pedido de estudo para apoiar os municípios em situação de crise financeira, seja por meio de novas linhas de crédito, seja através da suspensão parcial de pagamentos de contratos vigentes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 564/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 608/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cancelamento do contrato dos profissionais que prestavam o serviço de vigilância e segurança patrimonial nas escolas da rede estadual de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 608/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.020/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista no Estado, detalhando o número de pessoas atendidas, o número e a distribuição espacial das unidades de atendimento na rede de cuidados da pessoa com deficiência e na rede de atenção psicossocial; e sobre a oferta de tecnologias de comunicação alternativa a esse público no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.200/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações, consubstanciadas em lista contendo nome, posto e função do militar, sobre o número de oficiais que possuem à disposição, para transporte pessoal, viaturas policiais operacionais caracterizadas, não caracterizadas e administrativas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/6/2019**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Carlos Lopes, presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares Rurais e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil, convidando a comissão para a audiência pública da Subcomissão de Assuntos Fundiários, em 28 de junho de 2019, na CRA do Senado para tratar de questões fundiárias; e de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Ronaldo

Alves de Oliveira, superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 205/2019 (23/5/19), Ten.-Cel. PM José Luiz Reis Júnior, subchefe da Assessoria de Relações Institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.919/2018 (7/6/2019), e Luiz Ricardo de Medeiros Santiago (3), diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.069, 1.070 e 1.071/2019 (13/6/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 583/2019, em turno único (deputado Gustavo Santana) e Projeto de Lei nº 5.363/2018, em turno único (deputado Tito Torres). A presidência avoca para si o relatório contendo os desdobramentos da reunião com a secretária Ana Maria Soares Valentini, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em que foram prestadas informações referentes à gestão do primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.120/2015, no 1º turno (relator: deputado Tito Torres) na forma do Substitutivo nº 1. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.994/2018 (relator: deputado Tito Torres), 5.043/2018 (relator: deputado Gustavo Santana), 5.271/2018 (relator: deputado Inácio Franco) e 583/2019 (relator: deputado Gustavo Santana), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.304, 1.345 e 1.443/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.763/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que seja planejada e implementada uma 3ª pista na MG-07, no Sul de Minas, diante da importância da rodovia para o escoamento da produção agrícola dessa região;

nº 2.765/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que seja estudada e implementada a duplicação da BR-491, nos trechos que cortam o Sul de Minas, diante de sua importância para o escoamento da produção agrícola dessa região;

nº 2.767/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para que os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé – sejam aplicados no financiamento de políticas de pós-colheita e comercialização do café;

nº 2.768/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a regularização sanitária e fiscal de alambiques de cachaça por meio da certificação do produto;

nº 2.769/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja incrementada a aquisição direta de pescado da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae – e pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA –, por meio do apoio à organização e à formalização da produção no Estado;

nº 2.770/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja desenvolvido programa de governo denominado "Circuito Mineiro da Pecuária Leiteira", com o intuito de promover a qualificação da produção leiteira no

Estado e a integração produtor-indústria e de apoiar a implementação das novas regras estabelecidas nas Instruções Normativas nos 76 e 77, de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa;

nº 2.774/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para implementação do Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar como instrumento de potencialização das vendas diretas de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae – e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – no Estado;

nº 2.775/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que a conclusão dos processos de indenização de produtores rurais atingidos pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, seja condicionada ao reassentamento desses atingidos em áreas produtivas;

nº 2.776/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências com vistas ao desenvolvimento de pesquisas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, em especial projetos financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapemig – que tenham como objeto o desenvolvimento de tecnologias para a agricultura familiar;

nº 2.778/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja amplamente disponibilizada a Guia de Trânsito Animal Eletrônica – e-GTA – e que seu fluxo seja sincronizado com o da emissão de nota fiscal eletrônica;

nº 2.779/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja implantado e acompanhado o Plano Estadual de Agroecologia, conforme determinação da Lei nº 21.146, de 2014, que instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo;

nº 2.782/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam apoiadas as iniciativas da cadeia produtiva do café no âmbito do governo federal, com vistas à implementação de política internacional de comercialização do café, de forma a valorizar o produtor rural e conferir sustentabilidade à sua produção;

nº 2.783/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam agilizados os processos de regularização fundiária de agricultores familiares, com especial atenção para os povos e comunidades tradicionais, como instrumento de acesso às políticas públicas;

nº 2.784/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja acelerada a revisão da regulamentação da Lei nº 19.476, de 2011, que dispõe sobre habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no Estado;

nº 2.785/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam implementadas as regras de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal e implantado o Selo Arte no Estado, estabelecidos pela Lei nº 13.680, de 2000, em consonância com a regulamentação da Lei nº 19.476, de 2011, que dispõe sobre habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no Estado;

nº 2.787/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam incrementados a implantação e o funcionamento do Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais – Sisei-MG –, instituído pela Portaria nº 1.319, de 2013, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, como meio de ampliar a formalização de agroindústrias no Estado;

nº 2.788/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja desenvolvida ação de apoio ao setor produtivo, articulada com as instâncias deliberativas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene –, com o objetivo de elevar a quantidade de projetos produtivos financiados por esse órgão no semiárido mineiro;

nº 2.789/2019, dos deputados Coronel Henrique, Tito Torres e Inácio Franco, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja acelerada a elaboração de termo de referência com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para a aprovação da construção e regularização ambiental de barragens para reservação de águas pluviais;

nº 2.790/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja revisada a política tributária relativa a produtos da agropecuária e da agroindústria nos municípios mineiros pertencentes à área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene – com o objetivo de conferir a eles o mesmo tratamento dispensado aos demais municípios que se encontrem na mesma condição, situados em estados do Nordeste do País;

nº 2.791/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja revista a exigência de Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e Relatório de Impacto Ambiental – Rima – para o licenciamento ambiental de projetos agrossilvipastoris; e

nº 2.792/2019, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja apurada a implantação de empreendimentos agropecuários sem a devida outorga de uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia, em especial os que fazem captação direta no leito desse rio.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.535/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita à 11ª Megacana Tech Show, em 8/8/2019, no Município de Campo Florido, para participar do maior evento mineiro do setor sucroenergético, a realizar-se nos dias 7 e 8/8/2019;

nº 2.610/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atuação do médico veterinário em estabelecimentos que realizam comércio varejista de produtos de origem animal no Estado e a Resolução SES-MG nº 6693, de 29 de março de 2019;

nº 2.611/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater, em local a ser definido, a oferta do curso de medicina veterinária na modalidade de ensino à distância e as consequências dessa medida para a formação de recursos humanos para a agropecuária no Estado;

nº 2.681/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pelos 45 anos de sua constituição como empresa pública;

nº 2.695/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wilson de Lima Menezes, presidente da Associação de Produtores de Queijo Minas Artesanal da Região de Araxá pela conquista da medalha de prata

no Concurso Mundial de Queijos – Mondial du Fromage – realizado em Tours, na França, com o queijo Serra dos Arachás – queijo minas artesanal de Araxá; e

nº 2.696/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com Alexandre Honorato pela conquista da medalha de ouro no Concurso Mundial de Queijos – Mondial du Fromage – realizado em Tours, na França, com o queijo Mineirinho – queijo Minas artesanal de Araxá.

Em seguida a presidência passa a ler o relatório contendo as propostas aprovadas como desdobramentos da reunião realizada por meio do Assembleia Fiscaliza em que esta comissão participou e que será anexado ao relatório final da reunião conjunta que será encaminhado à Mesa. Não havendo considerações a serem feitas, a presidência, nos termos da Deliberação nº 2.705/2019, considera aprovado o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.763, 2.765, 2.767 a 2.770, 2.774 a 2.776, 2.778, 2.779, 2.782 a 2.785 e 2.787 a 2.792 acima mencionados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Léo Portela.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/6/2019**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e a deliberar sobre desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza em que esta comissão participou. O presidente avoca a relatoria do relatório contendo os desdobramentos da reunião, ocorrida em 11/6/2018, em que o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade prestou informações sobre sua gestão referente ao primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.280/2018 (relator: deputado Neilando Pimenta). O Projeto de Lei nº 83/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Neilando Pimenta, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 2.242, 2.244, 2.245, 2.279, 2.281, 2.330, 2.332, 2.333, 2.334, 2.352, 2.359, 2.360, 2.366, 2.406, 2.407, 2.415 e 2.560/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.690/2019, dos deputados Neilando Pimenta e Gustavo Santana, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – pedido de providências para que seja aportado um valor de R\$250.000,00 para o Município de Teófilo Otôni, destinado, através de fundo garantidor, à manutenção dos voos regulares para esse município;

nº 2.733/2019, dos deputados Professor Irineu, Neilando Pimenta e Cleitinho Azevedo, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela realização do evento Assembleia Fiscaliza, uma vez que a vinda do secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade fortalece o trabalho da comissão no seu papel fiscalizador das

políticas públicas estaduais de transporte, comunicação e obras públicas, que é executado por meio de audiências públicas e visitas e da aprovação de diversos requerimentos com pedidos de providência e de informação à secretaria;

nº 2.734/2019, dos deputados Professor Irineu, Neilando Pimenta e Cleitinho Azevedo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja priorizada a conclusão dos trabalhos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – no Ribeirão Ferrugem, para os quais já existem recursos garantidos pela Caixa Econômica Federal, que incluem obras de saneamento básico, drenagem e bacias de contenção, além da construção de novas moradias, que beneficiarão centenas de famílias;

nº 2.735/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as medidas em andamento e o cronograma de atividades da secretaria de que é titular para garantir a ampliação do aeroporto de Ipatinga;

nº 2.736/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as medidas em andamento e o cronograma de atividades da secretaria de que é titular para garantir a retomada das obras que se encontram paralisadas e são realizadas com recursos do Estado ou por meio de parcerias;

nº 2.737/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as razões da suspensão do Programa Voe Minas;

nº 2.738/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para garantir a retomada das obras realizadas com recursos federais no Estado;

nº 2.739/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para garantir a celeridade e a conclusão das obras da BR-381;

nº 2.741/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para garantir a ampliação do aeroporto de Ipatinga;

nº 2.743/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a retomada das operações do Programa Voe Minas;

nº 2.745/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para garantir a retomada das obras realizadas com recursos do Estado ou através de parcerias e que se encontram paralisadas;

nº 2.749/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as medidas em andamento e o cronograma de atividades da secretaria de que é titular para garantir a retomada das obras realizadas com recursos federais no Estado;

nº 2.751/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a participação da secretaria no Pacto por Minas que está sendo discutido entre os parlamentares mineiros e o governo federal;

nº 2.754/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as medidas em andamento e o cronograma de atividades da secretaria para garantir a retomada das obras da LMG-760, que liga o Vale do Aço à Zona da Mata;

nº 2.756/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para garantir a retomada das obras da LMG-760, que liga o Vale do Aço à Zona da Mata.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.642/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a diretoria da BH Airport pela conquista do Prêmio Anual Airport Service Quality de Melhor Aeroporto da América Latina e Caribe, conferido pelo Airports Council International World, pela gestão do Aeroporto Internacional de Confins;

nº 2.643/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para que a Concessionária Nascentes das Gerais construa uma rotatória na Rodovia MG-050, no acesso ao Município de Fortaleza de Minas, no local conhecido como Posto Tupi;

nº 2.644/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para recuperação e manutenção da Rodovia MG -434, no trecho próximo à comunidade de Jurubeba, em São Gonçalo do Rio Abaixo;

nº 2.645/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para obras de reparo e manutenção da Rodovia Ana Antônia Merli, no trecho entre Poços de Caldas e Palmeiral;

nº 2.646/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências com vistas à abertura de centros de formação de condutores de ciclomotores em todas regiões do Estado, especialmente na região do Vale do Aço, ou ao credenciamento daqueles que já requereram a devida habilitação;

nº 2.647/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de Porteira Grande e as comunidades de Leandros e Cocais das Estrelas, no Município de Antônio Dias, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.648/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Água Branca dos Bois, Igrejinha, São Marcos, São Benedito do Giral, José Gonçalves e Tesouras, no Município de Araçuaí, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.649/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a comunidade de São Geraldo e os Povoados de São Luiz e Barnabé, no Município de Conceição de Ipanema, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.650/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de Vargem Grande, no Município de São João do Manteninha, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.651/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os Distritos de São Sebastião de Óculos, Bicuíba, Santana do Tabuleiro, Cornélio Alves e São Vicente da Estrela, no Município de Raul Soares, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.652/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os Distritos de Penedia, Rancho Novo, Morro Vermelho e Antônio dos Santos, no Município de Caeté, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.653/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Povoado de Pompéu, no Município de Açucena, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel, por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.654/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as Comunidades de Três Barras, Meloso, Capitão Felizardo, Candeias, Campo Redondo e Tijucal, no Município de Conceição do Mato Dentro, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.655/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os Distritos de Bananal de Cima, Bananal de Baixo e Dom Carlo e o Povoado Pega Bem, no Município de Tarumirim, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.656/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de Aimorezinho, no Município de Serra dos Aimorés, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.657/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Isidoro, Capixaba e Biboca e o Bairro Vista Alegre, no Município de São José do Goiabal, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.658/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Sossego, Silveira Lobo e Ericeira, no Município de Santana do Deserto, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.659/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a comunidade do Achado, no Município de Santana do Paraíso, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.660/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Povoado de Rodeador, no Município de Rubelita, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.661/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a comunidade de Igrejinha e o Povoado de Ribeirão Santa Cruz, no Município de Poté, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.662/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de Gabriel Passos, no Município de Nanuque, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.663/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Povoado de Mairinque, no Município de Carlos Chagas, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.664/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Santa Rita, Antunes e Mundo Novo e a sede do Parque

Estadual do Rio Doce, no Município de Marliéria, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.665/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de Lavrinha e a Comunidade de Braços, no Município de Joanésia, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.666/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Barra Alegre e Ipê, no Município de Jaguaráçu, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.667/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Água Limpa dos Gonçalves, Água Limpa dos Vieiras e Água Limpa dos Vianas e o Povoado Boachá, no Município de Ipaba, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.669/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de São Geraldo e o Povoado de Santo André, no Município de Francisco Sá, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.670/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Cocais de Baixo e de Cocais de Cima, no Município de Coronel Fabriciano, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.671/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de Umburanas, no Município de Bertópolis, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.673/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Povoado de Turvo, no Município de Alvinópolis, tenha acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel por meio do programa Alô Minas, do governo do Estado;

nº 2.676/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a proposta de concessão do trecho da BR-381 de Belo Horizonte a Governador Valadares e do trecho da BR-262 até o Município de Viana (ES) e as consequências dessa medida para os usuários das rodovias e a população de seu entorno;

nº 2.678/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a proposta de concessão do trecho da BR-381 que liga Belo Horizonte a Governador Valadares e do trecho da BR-262 até o Município de Viana (ES) e as consequências dessa medida para os usuários das rodovias e para a população de seu entorno;

nº 2.687/2019, dos deputados Gustavo Santana e Neilando Pimenta, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja realizado estudo para a redução do ICMS incidente sobre o querosene de aviação;

nº 2.688/2019, dos deputados Gustavo Santana e Neilando Pimenta, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para que seja estudada uma forma de o Município de Teófilo Otôni não ser prejudicado pela interrupção imediata dos voos do programa Voe Minas;

nº 2.689/2019, dos deputados Gustavo Santana e Neilando Pimenta, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para que sejam mantidos os voos para o Município de Caratinga no âmbito do programa Voe Minas;

nº 2.691/2019, dos deputados Gustavo Santana e Neilando Pimenta, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para que os voos para Teófilo Otôni, no âmbito do programa de Voe Minas, sejam mantidos;

nº 2.692/2019, dos deputados Gustavo Santana e Neilando Pimenta, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac – pedido de providências, anexando-se as notas taquigráficas da 4ª Reunião Extraordinária da comissão, para que seja autorizado o aumento do número de passageiros de 9 para 12 no voo realizado no âmbito do Programa Voe Minas para o Município de Teófilo Otôni;

nº 2.709/2019, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para a retomada das obras de asfaltamento na MG-280, nos trechos entre Alto do Rio Doce e Dores do Turvo (26 km) e também entre os Municípios de Divinésia e Paula Cândido (16 km);

nº 2.710/2019, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado à Empresa Vivo Telecomunicações S.A. pedido de providências para a instalação de antena para captação de rede móvel de telefonia no Povoado de Santa Cruz, Município de Novo Cruzeiro.

Em seguida, é aprovado o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos n.ºs 2.733 a 2.739, 2.741, 2.743, 2.745, 2.749, 2.751, 2.754 e 2.756/2019 acima mencionados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.

Léo Portela, presidente – Celinho Sintrocel – Dalmo Ribeiro Silva.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019**

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Sávio Souza Cruz (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Bruno Engler. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a deliberar sobre os desdobramentos das reuniões do projeto Assembleia Fiscaliza de que a comissão participou. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* em 30/5/2019: ofícios das Sras. Patricia Braga Soares Silva, presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, e Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho, promotora de Justiça. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 319/2019, em turno único (deputado Betão) e 530/2019, no 1º turno (deputado Professor Cleiton). A presidência avoca a relatoria da reunião do projeto Assembleia Fiscaliza ocorrida em 13/6/2019, em que a secretária de Estado de Educação prestou informações sobre sua gestão referente ao primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do

Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.182/2016 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 512/2019 (relator: deputado Betão). O Projeto de Lei nº 319/2019 é convertido em diligência à Secretaria de Estado de Educação, a requerimento do deputado Coronel Sandro. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 605/2019 (relator: deputado Betão), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.171, 1.223, 1.227 a 1.231, 1.271, 1.279, 1.289 (com voto contrário do deputado Bartô relativamente ao último), 1.339, 1.340, 1.427 e 1.492/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.526/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a formulação de um plano de valorização dos diretores de escola, tendo em vista a Lei nº 21.710, de 30/6/2015;

nº 2.527/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as contribuições do ex-prefeito de Natal (RN), Djalma Maranhão, para a educação brasileira, bem como a importância do seu legado na luta em defesa da educação popular;

nº 2.530/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidadas as Comissões de Agropecuária e Agroindústria, de Direitos Humanos e de Saúde, para debater os prejuízos causados à comunidade escolar dos municípios atendidos pela MG-280, tendo em vista a precariedade em que se encontra;

nº 2.599/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja revista a decisão de fechamento da Escola Estadual Dom Bosco, no Município de Lagamar, que atende também ao Povoado de Retiro da Roça e às comunidade rurais adjacentes;

nº 2.627/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Adalgisio Gonçalves Soares, professor de matemática da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, e com os alunos do 9º ano do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio da referida escola, pelas conquistas alcançadas na edição brasileira da Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019;

nº 2.629/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto de implementação de educação domiciliar no Estado;

nº 2.636/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência pública para debater a manutenção do convênio com creches credenciadas pela Secretaria de Educação de Belo Horizonte para atendimento em tempo integral às crianças da pré-escola;

nº 2.679/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias à reforma e manutenção do imóvel onde funciona a Escola Estadual Barão de Macaúbas, em Belo Horizonte, e sejam disponibilizados os recursos necessários à compra de material essencial, de uso coletivo, tais como papel A4, papel higiênico e sabonete;

nº 2.685/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto PlugMinas – Centro de Formação e Experimentação Digital e sua continuidade pela atual gestão estadual;

nº 2.781/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que seja respeitado o processo legítimo de eleição do reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM –, Sr. Fábio César da Fonseca, vencedor na consulta e primeiro colocado na lista tríplice;

nº 2.806/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizado debate público sobre as estratégias pedagógicas e intersetoriais de prevenção e identificação dos sinais de adoecimento mental dos estudantes, bem como sobre a importância do ambiente escolar nesse processo;

nº 2.807/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a saúde ocupacional dos trabalhadores da educação básica estadual;

nº 2.810/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja cumprido o piso salarial dos professores da educação básica, conforme disposto no art. 201-A da Constituição do Estado;

nº 2.812/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que avalie a possibilidade de ampliar o período de contratação dos servidores designados para atuar na docência das universidades mantidas pelo Estado, de maneira a garantir a continuidade dos trabalhos de pesquisa, ensino e extensão;

nº 2.814/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que atue em conjunto com as superintendências regionais de ensino de forma a viabilizar e expandir a aquisição de produtos da agricultura familiar no Programa de Alimentação Escolar;

nº 2.816/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que avalie a possibilidade de revisão normativa da educação especial de forma a estender o período de terminalidade do percurso educacional conforme as necessidades dos alunos com deficiência intelectual;

nº 2.818/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que assegure a oferta de alimentação escolar aos alunos com deficiência que frequentam as classes ou serviços exclusivos de educação especial no contraturno;

nº 2.819/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as estratégias que a secretaria de que é titular pretende adotar para aprimorar a integração com as áreas de saúde e assistência social, de forma a viabilizar o atendimento aos alunos em condições de vulnerabilidade, a expedição de laudos de deficiência e transtornos de aprendizagem e a busca ativa dos alunos que abandonaram a escola;

nº 2.821/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que os recursos destinados à educação, em cumprimento do art. 201 da Constituição do Estado, sejam aplicados proporcionalmente ao longo do exercício financeiro, evitando-se a concentração de despesas ao final do ano;

nº 2.822/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento do Estado para a oferta de educação de jovens e adultos e de qualificação profissional nos sistemas prisional e socioeducativo;

nº 2.823/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento do Estado para o cumprimento da estratégia 16.2 da Meta 16 do Plano Estadual de Educação em vigor, que prevê que, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e, no mínimo, 50% dos profissionais de educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo;

nº 2.824/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a possibilidade de alteração da Resolução nº 4.112, de 2019, que estabelece normas para a organização do quadro de pessoal das escolas estaduais, com vistas a assegurar que as escolas especiais com número reduzido de turmas possam contar com um vice-diretor, conforme demanda apresentada em visita da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no dia 7/5/2019, a essa secretaria;

nº 2.825/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento para a educação profissional na atual gestão, com ênfase nos aspectos relativos a designação dos profissionais de educação, distribuição regional da oferta, infraestrutura das escolas e critérios para a seleção dos cursos ofertados;

nº 2.827/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a realização de parcerias com as universidades estaduais para formação, em nível de graduação, de especialistas e profissionais de apoio educacional na área de educação especial;

nº 2.831/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam assegurados os recursos necessários para a operacionalização, manutenção e expansão das universidades públicas estaduais, conforme prevê a estratégia 18.11 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação em vigor;

nº 2.832/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento do Estado para a atuação da Fundação Caio Martins – Fucam – na condição de entidade vinculada à secretaria de que é titular;

nº 2.833/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a previsão de regularização dos repasses financeiros às escolas família agrícola em 2019;

nº 2.834/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento do Estado para o atendimento das pessoas com deficiência nas escolas indígenas e quilombolas;

nº 2.835/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as propostas que serão adotadas para a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, uma vez que essas entidades passaram a ser integrantes da área de competência da secretaria de que é titular;

nº 2.837/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as metas que serão adotadas para o processo de expansão da oferta de educação integral na rede estadual de ensino, de modo que alcance a meta 6 estabelecida na Lei nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu o Plano Estadual da Educação;

nº 2.838/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a proposta político-pedagógica da educação básica estadual que será adotada pelo governo do Estado;

nº 2.840/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que apresente cronograma de nomeação e posse dos candidatos aprovados nos concursos regidos pelos Editais Seplag/SEE nºs 2, 3, 4 e 5/2014 e 07/2017, ainda vigentes, visto que atualmente o vínculo funcional de 68,1% dos docentes da rede estadual é por contratação temporária.

Em seguida, é aprovado o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.810, 2.812, 2.814, 2.816, 2.818, 2.819, 2.821 a 2.825, 2.827, 2.831 a 2.835, 2.837, 2.838 e 2.840/2019, acima mencionados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente – Professor Cleiton – Betão.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019**

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar os requerimentos oriundos de desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza. A presidência avoca para si a relatoria das recomendações apresentadas pelos membros desta comissão, contendo os desdobramentos da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e Desenvolvimento Econômico, realizada em 11/6/2019, em que o secretário de Estado de Fazenda, prestou informações sobre sua gestão referente ao primeiro quadrimestre de 2019; e das recomendações apresentadas pelos membros desta comissão, contendo os desdobramentos da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Administração Pública e Participação Popular, realizada em 12/6/2019, em que o secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestou informações sobre sua gestão referente ao primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.847/2019, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os 100 maiores devedores de tributos do Estado;

nº 2.848/2019, da deputada Laura Serrano e dos deputados Doorgal Andrada, Hely Tarquínio e Fernando Pacheco, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as medidas implementadas e as que o Estado pretende implementar no tocante à simplificação tributária; sobre eventuais propostas ou relatórios parciais e eventuais propostas para efetivação da justiça fiscal que já tenham sido produzidos pelo Grupo de Trabalho de Obrigações Acessórias, instituído por meio do Decreto Numeração Especial nº 181, de 27 de fevereiro de 2019; sobre medidas de autorregularização, considerando-se o objetivo de auxiliar o contribuinte, antes de aplicar eventual sanção; sobre a correlação da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica – NFC-e – com a expectativa de incremento na arrecadação e a correlação com a criação da “Nota Fiscal Mineira”, detalhando-se se a intenção é criar um modelo semelhante ao programa criado pelo Estado de São Paulo; e sobre a guerra fiscal entre estados da Região Sudeste e as medidas adotadas para mitigar seus efeitos;

nº 2.850/2019, da deputada Laura Serrano e dos deputados Doorgal Andrada, Hely Tarquínio e Fernando Pacheco, em que requerem seja encaminhado aos deputados federais e senadores da República por Minas Gerais pedido de providências para que unam esforços com os demais parlamentares dos estados exportadores na busca da regulamentação legislativa das perdas de receitas de ICMS decorrentes da exoneração instituída pela Lei Kandir;

nº 2.851/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a prioridade dada à conclusão das obras já iniciadas, como é o caso da Estrada do Contorno, em Cataguases, que conecta diversos Municípios da Zona da Mata.

Em seguida, são aprovados o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.847 e 2.848/2019, acima mencionados; e o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.850 e 2.851/2019, acima mencionados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Glaycon Franco – Glaycon Franco – Laura Serrano – Virgílio Guimarães.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019**

Às 14h16min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, Cássio Soares e André Quintão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a deliberar sobre desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza de que a comissão participou. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Alexandre Kalil, prefeito de Belo Horizonte, publicado no *Diário do Legislativo* em 7/6/2019. A presidência avoca para si o relatório contendo os desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza com os Srs. Custódio Antônio de Mattos, secretário de Governo, e Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Planejamento e Gestão, em que foram prestadas informações referentes à gestão das respectivas secretarias no primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.343/2019, do deputado André Quintão e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja formulada manifestação de apoio aos povos tradicionais de matriz africana que sofrem perseguições, discriminações e ataques, notadamente contra as religiões de matriz africana, conforme informado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2019, que teve como finalidade debater os impactos nas políticas públicas e na participação da sociedade na governança do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados de administração pública federal;

nº 2.489/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a demarcação de terras devolutas no Estado;

nº 2.490/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita aos municípios do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri abrangidos pela área de atuação da Copanor, com a presença de representantes da referida empresa, para verificar as condições de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nesses municípios;

nº 2.491/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja feito um levantamento da existência de eventuais barragens de acumulação de água localizadas a montante do reservatório da Barragem de Soberbo, tendo em vista que a recorrente diminuição do nível de água desse reservatório tem prejudicado o abastecimento de água do Município de Pedra Azul;

nº 2.492/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de providências para que seja feito um levantamento da existência de eventuais barragens de acumulação de água localizadas a montante do reservatório da Barragem de Soberbo, tendo em vista que a recorrente diminuição do nível de água desse reservatório tem prejudicado o abastecimento de água do Município de Pedra Azul;

nº 2.493/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo, Carlos Pimenta e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para o abastecimento de água e o tratamento de esgoto nos municípios do Estado;

nº 2.494/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo, Carlos Pimenta e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre o uso de tecnologias sociais e sustentáveis no abastecimento de água e tratamento de esgoto nas cidades na área de abrangência de atuação da Copanor;

nº 2.495/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para dar celeridade à mediação entre a Copanor e as prefeituras de 63 municípios com prazos vencidos para a construção de estações de tratamento de esgoto, uma vez que as referidas construções estão previstas no contrato de concessão do sistema de esgotamento sanitário firmado entre a Copanor e esses municípios;

nº 2.496/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri;

nº 2.497/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri;

nº 2.498/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri;

nº 2.499/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares perfurados e que não estão operando por falta de energia elétrica, necessária para ativação do conjunto motobomba;

nº 2.500/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações consubstanciadas em relatório em que conste o quantitativo de estações de tratamento de água e de estações de tratamento de esgoto previstas para serem construídas no âmbito de seu planejamento estratégico, indicando o prazo de conclusão de cada uma dessas unidades;

nº 2.512/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Integração Regional de Minas Gerais – Modal Aéreo – Voe Minas;

nº 2.746/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizado debate público sobre as recentes liberações, feitas pelo governo federal, de uso de agrotóxicos, bem como a presença dessas substâncias na água distribuída pelos sistemas de abastecimentos à população do Estado, o que vem causando enormes prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente de Minas Gerais;

nº 2.866/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para o repasse integral dos valores referentes às emendas populares aprovadas na Lei Orçamentária de 2019;

nº 2.869/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para analisar a viabilidade da execução de emendas decorrentes do processo de discussão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2019, realizado por esta Casa em 2018, e para tratar do planejamento e da preparação do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023;

nº 2.873/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – para analisar a viabilidade de execução das emendas decorrentes do processo de discussão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2019, realizado pela ALMG em 2018, para tratar do planejamento e da preparação do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023;

nº 2.875/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para monitorar os desdobramentos das propostas de ação legislativa resultantes do processo de discussão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2019, notadamente a execução de emendas ao plano;

nº 2.876/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios do Estado;

nº 2.877/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita ao Residencial das Américas, no Município de Belo Horizonte, para conhecer a situação dos imóveis de propriedade do Estado.

Em seguida, são aprovados o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Governo relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.866 e 2.869 acima mencionados; e o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.873 e 2.875 acima mencionados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Virgílio Guimarães – Delegado Heli Grilo.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/6/2019**

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Mauro Tramonte, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Virgílio Guimarães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a relevância de criação do circuito de cervejarias artesanais do Estado. O presidente avoca a si a relatoria do relatório de audiência de convidados para a prestação de informações sobre a gestão do secretário de Estado de Cultura e Turismo, ocorrida em 13/6/2019, relativa ao Assembleia Fiscaliza, referente ao primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.461/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de São Lourenço pela realização do III Doce Minas – Festival Mineiro do Doce, de 20 a 22/6/2019;

nº 2.502/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com os organizadores da 29ª edição da Expocachaça pela fomentação do turismo e da economia mineira e pelo sucesso na realização de mais uma exposição de cachaças, bebida que é patrimônio cultural de Minas Gerais;

nº 2.977/2019, dos deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre, Professor Cleiton, Virgílio Guimarães e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para a melhoria do acesso ao Parque Estadual do Rio Doce, inclusive da sinalização turística, de forma a possibilitar o incremento da visitação no referido parque;

nº 2.978/2019, dos deputados Professor Irineu, Professor Cleiton, Mauro Tramonte, Virgílio Guimarães e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a melhoria da infraestrutura de acesso ao Parque Estadual do Rio Doce;

nº 2.979/2019, dos deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre, Professor Cleiton, Mauro Tramonte e Virgílio Guimarães, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para a manutenção de cota mínima do Lago de Furnas, de forma a não prejudicar sua exploração turística e, por consequência, a população de seu entorno;

nº 2.980/2019, dos deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre, Virgílio Guimarães, Mauro Tramonte e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Águas pedido de providências para a manutenção de cota mínima do Lago de Furnas, de forma a não prejudicar seus múltiplos usos, inclusive o turístico;

nº 2.982/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que viabilize políticas públicas de fomento e divulgação da gastronomia mineira;

nº 2.983/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Cultura e Turismo pedido de providências para revitalização das sinalizações dos circuitos turísticos do Sul de Minas;

nº 2.984/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, pedido de providências para o aumento de voos regionais para todo o Estado;

nº 2.985/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para a revitalização do acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra.

Em seguida, é aprovado o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo, relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.977 a 2.980, 2.982 a 2.985/2019, acima mencionados relativos ao Assembleia Fiscaliza.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. O presidente passa a coordenação dos trabalhos ao deputado Mauro Tramonte. O coordenador dos trabalhos convida a tomar assento à mesa as Sras. Marina Pacheco Simião, representando o secretário de Estado de Cultura e Turismo; Adriana Ferreira da Cruz, representando o presidente da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais – Fecitur; Vani Maria Fonseca Pedrosa, consultora gastronômica do Senac, representando o gerente de Produtos de Turismo, Gastronomia, Eventos do Sistema Fecomércio MG; Fabiana Arreguy, jornalista da Coluna Pão e Cerveja da Rádio CDL FM; Jaqueline de Oliveira Silva, representante da Confraria Feminina de Cerveja; Tatiana Santos, superintendente executiva do Sindicato das Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral – SindBebidas –, representando o presidente; Renata Abritta Teixeira, jornalista da coluna “Cerveja é cultura” do jornal *O Tempo*; e os Srs. Gustavo Henrique Alves, conselheiro suplente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais – Abrasel –, representando o presidente do Conselho de Administração; Octávio Elísio Alves de Brito, presidente do Conselho Empresarial de Turismo da ACMinas; Braz Pagani, presidente da Empresa de Desenvolvimento Regional do Sul de Minas; Marcelo Campos de Oliveira Gonçalves, diretor da Cervejaria Gonçalves de Poços de Caldas; Jonas Ferraz Madureira, vice-presidente da Associação Mineira de Cervejas Artesanais – Acerva –, representando o presidente; Marco Falcone, fundador da Academia Sommelier de Cervejas; Marcelo Paixão, sócio-diretor da Cervejaria Verace; Alexandre Sander, da Secretaria de Desenvolvimento Governo de Minas; e Marcelo Maciel, diretor da Cervejaria Astúcia. O coordenador dos trabalhos, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Nesse momento, registra-se a presença no recinto dos deputados Professor Irineu e Gustavo Mitre. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O presidente, deputado Professor Irineu, assume os trabalhos e, cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Professor Irineu, presidente – Gustavo Mitre – Mauro Tramonte.

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019**

Às 10h19min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Léo Portela e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Liliane Vieira Castro, coordenadora-geral de Gestão de Instrumentos de Repasse do Ministério da Justiça e Segurança Pública (7/6/2019); e Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da UFMG (25/6/2019); e dos Srs. Adriano Sverberi Abreu, chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (23/5/2019); Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale S.A. (30/5/2019); André de Mourão Motta, juiz de direito substituto do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais; Adriano Sverberi Abreu, chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais; Kleyverson Rezende, diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (2); e Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de relações governamentais da Vale S.A. (7/6/2019); José Luiz Rei Júnior, subchefe da Assessoria de Relações Institucionais do Polícia Militar de Minas Gerais (13/6/2019); e José Luiz Rei Júnior, subchefe da Assessoria de Relações Institucionais do Polícia Militar de Minas Gerais (14/6/2019). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.641, 1.642 e 1.643/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.992/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que a escala de serviço adotada no Copom de Juiz de Fora (1, 2, 3, D, F) seja revista, à semelhança das demais unidades que observam distribuição mais benéfica ao desempenho dos policiais militares (1, 2, 3, mas D, F);

nº 3.021/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam convocados o Cb. PM Ajalom Rinaldo Vasconcelos dos Santos e o 2º-Sgt. PM Silvio Cesar Oliveira a comparecer a audiência pública, objeto do Requerimento em Comissão nº 1684/2019, que visa debater a veracidade de suposta orientação do comandante da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada no Município de Frutal, quanto à modificação dos tipos penais constantes dos registros de eventos de defesa social – Reds –, de modo a registrarem ilícitos de natureza menos grave;

nº 3.023/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada audiência pública para debater acerca de irregularidades existentes no quadro de pessoal e funcionamento operacional do Centro Socioeducativo de Governador Valadares;

nº 3.054/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Gustavo Santana, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte, ao secretário de Cultura de Belo Horizonte e aos vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de aporte financeiro, ordem de serviço ou convênio para a reforma e a revitalização de um casarão, localizado na Rua Guaicurus, com a previsão de instalação do Museu do Sexo das Putas, uma vez que consta no imóvel placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do referido município, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento;

nº 3.055/2019, dos deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Gustavo Santana, em que requerem seja realizada visita à Rua Guaicurus, no Município de Belo Horizonte, para verificar existência de placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho

Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento em imóvel onde seria instalado Museu do Sexo das Putas;

nº 3.056/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Santana e João Leite, em que requer seja encaminhado ao presidente da República pedido de providências para a promoção das ações que julgar cabíveis quanto ao conteúdo do vídeo no qual consta a existência de placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento em imóvel onde seria instalado o Museu do Sexo das Putas;

nº 3.057/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Santana e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público pedido de providências para a promoção das ações que julgar cabíveis quanto ao conteúdo do vídeo no qual consta a existência de placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento em imóvel onde seria instalado o Museu do Sexo das Putas;

nº 3.059/2019, dos deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Gustavo Santana, em que requerem seja encaminhado à ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos pedido de providências para a promoção das ações que julgar cabíveis quanto ao conteúdo do vídeo no qual consta a existência de placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento em imóvel onde seria instalado o Museu do Sexo das Putas;

nº 3.060/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja concedida recompensa, qual seja a dispensa de serviço, que se sugere de sete dias, a cada policial militar que participou da operação realizada em 27/6/2019, no Município de Uberaba, que resultou na prisão de 10 integrantes de uma quadrilha que, fortemente armada, explodiu uma agência bancária local, no resgate de 7 pessoas que estavam reféns dos criminosos, bem como na apreensão de diversas munições, luneta, mira a laser, coletes e vários fuzis, inclusive um .50, de uso restrito das Forças Armadas;

nº 3.061/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada reunião da comissão para proceder à entrega de diplomas referentes a votos de congratulações com os policiais militares e civis que participaram de ocorrência, em 27/6/2019, no Município de Uberaba;

Nº 3.103/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Gustavo Santana em que requerem seja realizada visita, com a presença da ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, ao imóvel onde seria instalado o Museu do Sexo das Putas, no Município de Belo Horizonte.

A presidência deixa de receber, com base no art. 173 do Regimento Interno, os seguintes requerimentos:

nº 2.988/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam chamados os 544 concursados excedentes que realizaram em 2014 o concurso público para a vaga de investigador de Polícia Civil;

nº 3.058/2019, dos deputados Guilherme da Cunha e Delegado Heli Grilo, em que requerem sejam formulados votos de congratulações com os regimentos das Polícias Civil e Militar do 5º Departamento e da 5ª Região Militar em Uberaba, pela brilhante atuação e bravura de seus contingentes no combate ao assalto à agência do Banco do Brasil, nesse município, ocasião em que enfrentaram criminosos que contavam com armamento de guerra, foram apreendidos diversos armamentos de uso restrito das forças armadas e dez dos criminosos envolvidos foram presos.

O presidente suspende a reunião. A reunião é dada por encerrada por decurso do prazo regimental.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – João Leite.

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 816/2019, em turno único, para o qual designou como relator o deputado Doutor Paulo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.557, 1.559, 1.560, 1.561, 1.590, 1.591, 1.621, 1.625 e 1.626/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.766/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o trabalho realizado pelo Centro Especializado Nossa Senhora D'Assunção – Censa – em seus 55 anos de existência;

nº 3.076/2019, do deputado Inácio Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a primeira-dama Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro pela brilhante participação na abertura da 2ª Edição da Surdolimpíadas, realizada em 19 de junho de 2019, no Município de Pará de Minas;

nº 3.077/2019, do deputado Inácio Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Surdos de Pará de Minas pela organização da 2ª Edição da Surdolimpíadas, realizada nesse município;

nº 3.078/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada reunião com convidados para entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações formulados em atenção aos Requerimentos nºs 1.466, 1.467 e 1.476/2019;

nº 3.079/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Educação, para dar continuidade à reunião, realizada em 7/5/2019, que tratou dos critérios para nomeação de vice-diretor nas escolas de educação especial do Estado;

nº 3.080/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Supremo Tribunal Federal pela possibilidade de descriminalização da interrupção de gravidez nos casos de diagnóstico de infecção de mulheres grávidas pelo vírus zika, como prevê a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.581/2016, proposta pela Associação Nacional dos Defensores Públicos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Professor Cleiton.

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Léo Portela, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Professor Irineu, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada

comissão. Está presente, também, o deputado Professor Wendel Mesquita. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a concessão da Rodovia MG-424 e a instalação de praça de pedágio no trecho entre os Municípios de Vespasiano e Pedro Leopoldo. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* em 25/6/2019: ofícios do Sr. Joselito Rodrigues de Castro, diretor executivo da concessionária AB Nascentes das Gerais, e do Sr. Mario Rodrigues Junior, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 815/2019, em turno único, cuja relatoria avoca para si. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos à votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.860 e 1.861/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Cristiano Elias dos Reis Costa, prefeito de Pedro Leopoldo, José Roberto Filho, prefeito de Prudente de Moraes, Pedro Calixto Alves de Lima, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, representando o Sr. Marco Aurélio de Barcelos Silva, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Cristiano Pereira, procurador do Município de Pedro Leopoldo, Diego Álvaro dos Santos Silva, prefeito de São José da Lapa, e Salim Salema Pimenta, vice-prefeito de Pedro Leopoldo. A presidência concede a palavra ao deputado Cleitinho Azevedo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Léo Portela, presidente – Professor Irineu – Celinho Sintrocel.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019**

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Thiago Cota, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Laura Serrano. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Fábio Avelar de Oliveira, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.264/2015 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Thiago Cota. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.599/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.720/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.991/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Banco do Brasil S.A. pedido de providências para a imediata reabertura de sua agência no Município de Capitão Enéas, haja vista que a população precisa se deslocar até Montes Claros para utilizar serviços bancários, o que vem causando dificuldades e grandes prejuízos para a economia da região, uma vez que lá mesmo as pessoas fazem suas compras;

nº 3.047/2019, da deputada Leninha e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e João Leite, em que requerem seja encaminhado ofício à Mesa da Assembleia comunicando a reinstalação da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop-MG – para atuar na 19ª Legislatura com o objetivo de fomentar e dar apoio às políticas públicas de promoção do cooperativismo no Estado e atuar neste Poder Legiferante para o fortalecimento desse importante setor na economia mineira;

nº 3.048/2019, da deputada Leninha e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para reavaliação da tributação incidente sobre as cooperativas mineiras, do ramo agropecuário e dos demais ramos, de forma a melhorar a competitividade dessas organizações;

nº 3.049/2019, da deputada Leninha e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a realização de estudos com vistas a facilitar a inserção e a participação de cooperativas na prestação de serviços públicos em âmbito estadual em ramos como transporte, saúde e educação;

nº 3.050/2019, da deputada Leninha e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e João Leite, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg – pela realização da 10ª Edição do Dia C, em 6 de julho de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Thiago Cota, presidente – Bartô – Laura Serrano.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019**

Às 17h54min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos, Andréia de Jesus e Leninha, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.429/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para o lançamento da Marcha das Margaridas 2019, com o tema “Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência”;

nº 2.995/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das mães de bebês natimortos e das mães que passam por aborto;

nº 2.996/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado pedido de providências para revogar o Parecer nº 8732/1994, de forma a equiparar a licença-maternidade, independentemente do nascimento com vida ou não, nos moldes previstos na CLT;

nº 2.997/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao Hospital Sofia Feldman pedido de informações sobre os procedimentos adotados pelo hospital relativos à notificação ao conselho tutelar nos casos de nascimento de filhos de mães consideradas em situação de vulnerabilidade social;

nº 2.998/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado às Sras. Rita de Cássia, Renata Antônia da Silva e Adriana Eva Cardosa, conselheiras tutelares em Divinópolis, pedido de informações sobre o parecer elaborado pelo conselho tutelar desse município em desfavor da permanência de Márcia Milagres Lacerda com o seu filho nascido em 1º/3/2019, na Maternidade Sofia Feldman;

nº 3.022/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para fazer gestões junto ao governador do Estado com vistas ao envio de projeto de lei que altere a Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, de forma a equiparar a licença-maternidade, independentemente do nascimento com vida ou não, nos moldes previstos na CLT;

nº 3.089/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a perspectiva das mulheres negras sobre justiça e segurança cidadã.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2019.

Marília Campos, presidente.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/7/2019**

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.336 e 1.743/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada hoje, às 16h30min, para apreciar os Pareceres dos Projetos de Resolução nºs 9 a 12/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Glaycon Franco.



### **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação em que se encontra a BR-354, especialmente no trecho que liga Perdões a Formiga.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2019.

Léo Portela, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares, Glaycon Franco e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir os Srs. Fernando Henrique Barbosa, sobrevivente do rompimento da Barragem B1, do Córrego do Feijão, e Manoel Wilton Alves de Souza, funcionário terceirizado da Vale S.A. e também sobrevivente do rompimento da Barragem B1, ambos na qualidade de testemunha, para prestarem esclarecimentos sobre o rompimento da Barragem B1, do Córrego do Feijão no dia 25/1/2019.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2019.

Gustavo Valadares, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2019, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância da valorização da tradição da cultura junina no Estado.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2019.

Bosco, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2019, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater e traçar estratégias para mobilizar a sociedade de Minas Gerais com vistas a reafirmar a função do Banco do Nordeste do Brasil de agente de desenvolvimento regional e motor da economia dos vários estados nos quais está inserido, por meio do financiamento às atividades produtivas.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2019.

Thiago Cota, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/7/2019, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a Medida

Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado e análise de impacto regulatório.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2019.

Thiago Cota, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.439/2018

#### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

##### Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paracatu.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para dele receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.439/2018 dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia AMG-2605, do entroncamento com a Rodovia MG-188 ao entroncamento com a Avenida Bias Fortes, no Município de Paracatu, com extensão de 2 km, e autoriza o Poder Executivo a doar a esse município a área correspondente a esse trecho rodoviário, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano de Paracatu, como via urbana. Também estabelece que o trecho de rodovia objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça observou, entre outras questões, que a transferência do citado trecho àquele município não implica alteração em sua natureza jurídica – a de bem de uso comum do povo –, mas tão somente na titularidade do imóvel, que passará a integrar o patrimônio municipal.

Esta comissão solicitou, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, que a matéria fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, para que informasse a esta Casa a situação efetiva do trecho de rodovia objeto da mencionada proposição e se haveria algum óbice à transferência de domínio pleiteada.

Em resposta, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG – encaminhou ofício nº DG-0649/2019, contendo parecer favorável à aprovação da proposição.

Por sua vez, a Prefeitura de Paracatu, por meio do Ofício nº 127/2019/GAB, mostrou-se favorável à aprovação da matéria em questão, para que possa executar as obras de infraestrutura do projeto de sistema viário municipal, o que exige a apresentação da lei de doação do trecho de rodovia pleiteado para isso. Observou ainda a importância dessas obras para estimular o desenvolvimento econômico de toda a região em que está localizado o Município de Paracatu.

De nossa parte, lembramos que o projeto em análise é autorizativo e lega à discricionariedade do Poder Executivo fazer tal doação. Se efetivada, o bem passará para a jurisdição municipal e será inserido em seu perímetro urbano. Assim, do ponto de vista da

política pública estadual de transportes, não vislumbramos óbices para que a matéria prospere, uma vez que o trecho rodoviário em questão continuará como via de passagem pública e terá sua manutenção e operação custeadas pelo Executivo municipal.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.439/2018, no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Léo Portela, presidente – Professor Irineu, relator – Celinho Sintrocel.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2019**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Ana Paula Siqueira, o projeto de lei em epígrafe “determina a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Vem agora a proposição a este órgão colegiado para dele receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

Em razão da semelhança de objeto, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 3.432/2016, cujo desarquivamento foi requerido pelo deputado Tadeu Martins Leite.

#### **Fundamentação**

A proposição em exame estabelece que nas obras públicas de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários executadas direta ou indiretamente por órgão ou entidade da administração pública estadual, será utilizada, preferencialmente, areia descartada de fundição – ADF –, observadas as normas técnicas pertinentes. Ressalva, porém, que a utilização de outra espécie de areia nas obras públicas será admitida apenas mediante justificção baseada em critérios técnicos ou econômicos. Determina, por fim, que “o descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade responsável às sanções administrativas, civis e penais pertinentes”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu exame preliminar, verificou que proposições semelhantes tramitaram nesta Assembleia Legislativa nas três últimas legislaturas, na forma dos Projetos de Lei nos 3.557/2009, 410/2011, 3.848/2013, 1.787/2015, 2.821/2015 e 3.432/2016. Salientou que o projeto de lei em comento, quando tramitou sob o número 3.557/2009, não chegou a ser examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, mas foi baixado em diligência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG.

Em resposta a essa diligência, a Semad apresentou o relatório técnico Geres nº 36/2009, da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, segundo o qual “na recobertura de aterro sanitário, a utilização deste resíduo [areia descartada de fundição] pode dificultar tanto sua operação quanto sua estabilidade”. A Fundação salientou que nem todas as areias de fundição podem ser utilizadas em asfalto ou em recobertura de aterro, a exemplo daqueles classificados como classe I – Resíduos Perigosos – que não poderão sê-lo. E lembrou que o regramento técnico sobre a medida está estabelecido nas normas da ABNT nos 15.702 e 10.004/2004.

Quando da tramitação da matéria na forma do PL 3.432/2016, a referida comissão emitiu parecer em que buscou reestruturar a proposição à vista da necessária margem de discricionariedade da administração para o cumprimento adequado dos princípios da licitação pública. Citou, a propósito, que a Lei Federal nº 8.666, de 1993, teve um de seus artigos alterados, pela lei nº 12.349, de 2010, justamente para incluir o desenvolvimento sustentável entre os objetivos do processo licitatório, ao lado da garantia da observação do princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

À época, seu parecer foi pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, o qual dispõe que “nas obras públicas de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários executados direta ou indiretamente por órgão ou entidade da administração pública estadual, será utilizada, preferencialmente, areia descartada de fundição, observada as normas técnicas pertinentes”. A proposição ressalva que o emprego de outra espécie de areia nas obras públicas será admitida apenas mediante justificativa baseada em critérios técnicos ou econômicos.

Agora, ao registrar que o Projeto de Lei nº 83/2019, em exame, corresponde justamente ao substitutivo por ela apresentado por ocasião da análise do Projeto de Lei nº 3.432/2016, concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma apresentada.

Passamos agora à análise de mérito que cabe a esta comissão.

É sabido que a areia descartada de fundição – ADF – é um dos resíduos sólidos de maior volume na indústria. Segundo a Deliberação Normativa Copam nº 196, de 3/4/2014, é definida como “areia proveniente do processo de fabricação de peças fundidas, tais como areias de macharia, de moldagem, areia verde, preta, de despoeiramento, de varrição, entre outras areias, que sejam classificadas conforme a ABNT NBR 10.004 como resíduo classe II, não perigoso, livre de mistura com qualquer outro resíduo ou material estranho ao processo que altere suas características”.

Como é notória a importância do setor de fundição para a economia do País, são exigidos esforços concentrados e procedimentos adequados para a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados por esse segmento. Nesse sentido, em 2009, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – baixou a norma NBR 15.702, que estabelece as diretrizes para a aplicação de areias descartadas de fundição como matéria-prima em concreto asfáltico e cobertura diária em aterro sanitário, estabelecendo a caracterização desse material, com indicações de reutilização, reciclagem, processamento e gerenciamento.

Em 15/4/2014, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou audiência pública para discutir essa questão. Na oportunidade, representantes da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, e da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – concordaram quanto à possibilidade de uso dessa areia para os fins previstos, desde que se cumprissem os critérios previstos para sua utilização, em consonância com as normas existentes, a exemplo da referida norma da ABNT. Na ocasião, entendeu-se que, do ponto de vista técnico, a questão estava regulamentada em nosso Estado.

Nesse contexto, entendemos que os problemas que poderiam ser causados pelo uso inadequado de ADF na construção de rodovias estão superados pela forma como está redigido o projeto em análise, uma vez que será utilizada, preferencialmente, areia descartada de fundição, observadas as normas técnicas pertinentes. Ressaltamos que a proposição ressalva que o emprego de outra espécie de areia nas obras públicas será admitida apenas mediante justificativa baseada em critérios técnicos ou econômicos, o que julgamos adequado.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 83/2019, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Léo Portela, presidente e relator – Professor Irineu – Celinho Sintrocel.



## PRONUNCIAMENTOS

**DISCURSOS PROFERIDOS NA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/7/2019**

O deputado Elismar Prado – Presidente, deputados e deputadas, público de casa, venho a esta tribuna novamente trazendo um assunto de interesse de grande parte dos consumidores de Minas Gerais. Tenho aqui matéria da página de economia do jornal *O Tempo*, que traz a notícia do reajuste da conta da Copasa, um reajuste médio de mais de 8%. Cerca de 600 municípios de Minas Gerais sentirão esse aumento. Então eu quero, mais uma vez aqui, presidente, fazer a defesa dos consumidores, porque novamente a agência reguladora, a Arsae, autorizou um aumento abusivo, na verdade mais do que o dobro da inflação, e a própria agência já havia divulgado que um dos critérios seria o reajuste tarifário levando em conta os índices da inflação. E ficou em mais do que o dobro da inflação nesse período.

Então realmente é um verdadeiro abuso esse aumento da água da Copasa. Ele vai variar, de acordo com o consumo, de 9% a 13,62%. É realmente um verdadeiro absurdo, um abuso contra os consumidores. E não só um abuso, esse aumento é totalmente ilegal.

É ilegal simplesmente porque em Minas Gerais há um descumprimento total do art. 11 da Lei Federal nº 11.445, que estabelece as condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico. E é justamente o que não temos em Minas Gerais. Nós não temos ainda nem a política estadual de saneamento básico, tampouco o plano estadual de saneamento básico. São duas condições obrigatórias para que Minas Gerais possa cumprir a Lei Federal nº 11.445, de 5/1/2007. São condições necessárias, inclusive para que a própria agência reguladora Arsae possa iniciar qualquer processo de revisão tarifária. Então, ela não pode sequer iniciar um processo de revisão tarifária. Ela não cobra, tampouco fiscaliza o cumprimento dos planos de saneamento. E não temos sequer a política nem o plano de saneamento básico em Minas Gerais. Então, qualquer definição da agência reguladora Arsae com relação à majoração dos valores da tarifa é totalmente nula. Esses contratos, portanto, não são válidos, porque essa legislação federal estabelece essas condições para a validação dos contratos. Então, nós entendemos, analisando que Minas está em total desacordo com a lei federal, que as tarifas que tiveram autorização da Arsae para serem aumentadas não têm a menor validade. Nós temos aqui, inclusive, o trecho da legislação, que diz o seguinte: (– Lê:–) “Art. 11: São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico: I - a existência de plano de saneamento básico”. Não o temos em Minas Gerais. É até uma questão, deputado Betão, de saúde pública. Um estado com 853 municípios, e a Copasa atende cerca de 600 municípios. Não temos nem a política nem o plano estadual de saneamento básico, como eu disse, exigência da Lei Federal nº 11.445 para que a Copasa e a Arsae, sua agência reguladora, pudessem ter, sim, todo o amparo jurídico para fazer os processos de revisão tarifária e autorizar reajustes na nossa tarifa de água. Então, o reajuste é imoral, abusivo e ilegal. É necessária também “II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico”. Plano inexistente em Minas Gerais. “III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização; IV - a realização prévia de audiência e de consultas públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. § 1º - Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico”.

“Art. 20, parágrafo único – Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.”

Portanto, venho aqui denunciar mais um aumento abusivo da Copasa, que atinge cerca de 600 municípios em Minas Gerais, um aumento que varia de 9,9% a 13,62%, aumento abusivo, imoral, ilegal. Até mesmo porque, como demonstrei aqui, Minas Gerais

não cumpre a legislação federal, que exige, para que a Arsae tenha autorização de iniciar processos de revisão tarifária, estar inserido e ter o seu plano estadual de saneamento básico, que não temos até hoje.

Sem dizer que o aumento não se justifica. Nós temos aqui os números, as finanças da Copasa, que teve um lucro líquido de R\$578.700.000,00 em 2018, valor 3,26% superior ao lucro líquido apurado no ano anterior, que foi de R\$560.000.000,00. Já a receita líquida da companhia, da Copasa aumentou 9,5% de um ano para o outro, passando de 4,33 bilhões, em 2017, para 4,74 bilhões em 2018.

Então, venho aqui fazer essa denúncia, deixar registrado, através desse canal, o aumento abusivo, imoral e ilegal da Copasa. Trata-se de um serviço essencial prestado à nossa população, e isso fere, frontalmente, a legislação federal, porque Minas não tem a política nem o plano de saneamento básico. Isso fere o Código de Defesa do Consumidor e sacrifica – como eu sempre falo aqui – ainda mais toda a população mineira, ou grande parte dela, que é atendida pela Copasa.

Então, diante dessa situação, mais uma vez, com o deputado federal Weliton Prado, estamos fazendo uma nova representação junto ao Ministério Público, levando todas as informações em relação a essa denúncia, para se fazer justiça com todos os consumidores da Copasa em Minas Gerais, para que a gente possa evitar esse abuso. Ao longo dos últimos anos, ingressamos com diversas representações na defesa dos consumidores de Minas Gerais em relação aos abusos nas cobranças indevidas na conta de luz, cobranças indevidas da Copasa. Em muitos casos, obtivemos, inclusive, vitórias importantes, sendo a Copasa obrigada até a restituir os consumidores de vários municípios em razão de cobranças indevidas, serviços não prestados. De fato, isso é um verdadeiro desrespeito.

No âmbito de toda essa discussão, nós vamos enfrentar o debate, nesta Casa, referente à intenção do governo, já demonstrada, que já é pública, de fazer a venda das nossas estatais, tanto da Cemig, quanto da Copasa. Ora, a situação já é ruim; nós já observamos um desrespeito absurdo aos nossos consumidores; cobranças indevidas; nós já apagamos a maior carga tributária do Brasil, que incide na conta de luz, por exemplo.

Queríamos que o governador enviasse a esta Casa uma proposta de redução da nossa carga tributária. Mas, ao contrário disso, tivemos a informação, através da imprensa, que o governador vai enviar a esta Casa uma PEC para que a população fique fora da decisão com relação à venda das nossas estatais. A lei, a Constituição mineira estabelece a realização de um referendo, ou seja, uma consulta pública. O povo tem o direito de participar dos assuntos do Estado, ainda mais em se tratando de uma questão de tão relevante interesse público, que é a existência das nossas estatais, que são patrimônio do povo de Minas Gerais.

O que queremos é uma melhor qualidade dos serviços, tanto da Cemig, quanto da Copasa. Queremos o fim dos abusos, das tarifas justas e um verdadeiro controle por parte do Estado, sempre levando em conta a parte mais frágil nessa relação de consumo, que são justamente os consumidores, o povo de Minas Gerais.

Se a situação está tão ruim, se a Copasa e o governo não respeitam a legislação, se a população está sofrendo com sucessivos aumentos abusivos, imagine só com a venda das nossas estatais, sem a devida participação popular, que é direito do povo. E o direito do povo não pode se resumir simplesmente ao voto no dia em que ele vai lá, no domingo de eleição, escolher os seus representantes. Ele tem todo o direito de participar ativamente, diretamente de todos os processos. E o governo quer tirar até isso da população: tirar o poder de decisão.

Precisamos ter um amplo debate com relação ao nosso patrimônio – Cemig, Copasa, as nossas estatais – e não simplesmente fazer a venda a toque de caixa e jogar a conta dessa crise no bolso do trabalhador mineiro.

Então, quero, mais uma vez, reiterar a nossa denúncia desse novo aumento da Copasa, que será sentido na conta de água do mês de setembro – e entra em vigor em agosto deste ano. Nós vamos ingressar com uma nova ação junto ao Ministério Público em parceria com o deputado Weliton Prado, visando justamente proteger o direito de todos os consumidores de Minas Gerais dos municípios que são atendidos pela Copasa. Era o que tinha para hoje, presidente. Obrigado.

O deputado Virgílio Guimarães\* – Sr. Presidente, nobre deputado Antonio Carlos Arantes, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, hoje, pela manhã, na reunião extraordinária, tivemos a oportunidade de aprovar uma série de projetos, entre eles aqueles relativos às leis orçamentárias. Além disso, uma série de outros projetos de autoria dos deputados aqui da Casa. Entre eles, há um projeto de minha autoria. Já havia discutido com vários parlamentares aqui. É um projeto referente à modernização do sistema de informações para fazer uma manutenção rodoviária mais eficiente e mais econômica. Usei até o nome Usuário Ativo. O usuário é quem vai fornecer os dados. Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise. Essa sigla é inspirada um pouco no Waze, que é um aplicativo bastante conhecido. O Uaise seria um sistema de informações voltado para a manutenção.

Esse sistema de informação visa aplicar no leito das estradas que têm a manutenção do Estado uma informação muito rápida e muito precoce a respeito dos eventos que ocorrem no leito da rodovia, como uma fenda, uma depressão, um pequeno buraco, uma manutenção do acostamento, placas encobertas, ou seja, pequenos eventos, mas que, depois, se tornam grandes e complexos para a sua solução.

Essa ideia de fazer uma informação detalhada e precoce me foi trazida muitos anos atrás. Quero fazer essa justiça aqui a um engenheiro de rodovias do Sul de Minas: o engenheiro Raul, da cidade de Extrema. Na ocasião, ele me apresentou um projeto exatamente disso, de pegar uma fenda, esses eventos. Ele desenvolveu um projeto, se não me engano, na Alemanha. Ele tinha um aplicativo, uma base tecnológica de informação capaz de processar as pequenas informações para prevenir a evolução desses pequenos problemas da rodovia, o que, segundo ele, levava a uma economia enorme. É como as pessoas fazem modernamente com o tratamento dos seus próprios dentes na saúde bucal: fazem a revisão e, precocemente, as intervenções, impedindo, depois, tratamentos dispendiosos e demorados com sofrimento.

Então a ideia é um pouco baseada nesses aplicativos mesmos. O usuário do Waze e outros mais que existem fornece informações porque é usuário e sabe que a informação que ele fornece outros também fornecem. E ele consegue fazer trajetos, evitando engarrafamentos e tendo o conhecimento prévio de ocorrências de trânsito. Por ele ser usufrutuário das informações, ele também é um fornecedor de informações. Essa é a inspiração.

Já existem aplicativos, mesmo em Belo Horizonte, sobre manutenção de ruas, os quais também levam em conta esse mesmo princípio de trazer a informação precoce para que sofra intervenções pequenas. Além disso, sempre se mantém o leito, o pavimento bastante bem conservado, reduzindo muito os custos para tal. Já houve uma iniciativa nesse sentido, no governo passado, só que não tinha esse grau, digamos, de complexidade. Estamos falando de algo voltado para essa manutenção, da forma como esse projeto está preconizando. É um projeto que... Mas é claro que ele não pode, até porque a iniciativa é da Assembleia, e, portanto, ele não poderia impor ao governo determinados gastos, contudo ele já deixa enunciado que isso vai evoluir para um aplicativo. Isso está previsto.

No governo passado, na época, o secretário Murilo Valadares tentou um programa nesse mesmo sentido, e esse programa ainda existe, mas não tinha ainda esse desenvolvimento. E agora é um programa que tem que ser implantado por partes, e isso tem que ficar muito claro. É a principal lição, desde a época do engenheiro Raul. Ele dizia: “Olhe, você só vai ter a informação se tiver uma prestação de serviço célere”. Ou seja, só se pode implantar por partes. Tem que haver programas experimentais, onde já houver recurso para manutenção e a empresa contratada para fazer a manutenção.

A informação tem que redundar imediatamente num atendimento daquela informação. Se há uma fenda, um buraco, uma depressão, um lugar com deslizamentos, uma pista escorregadia, rapidamente tem que haver uma intervenção e a correção daquele problema. Isso aí vai trazer segurança, porque uma pista bem conservada tem menos acidentes e economicidade. Economicidade para o usuário, no seu veículo, porque vai ficar mais barata a sua manutenção de pneus, enfim, de todo tipo de manutenção. Diminui o custo da manutenção. Além disso, haverá sobretudo uma redução no custo da manutenção da própria pista. A informação redundante em segurança e economicidade.

É usuário ativo, informação, segurança e economicidade. Esse é o programa, uma espécie de guarda-chuva desse programa. É claro que depois, com a sua experimentação, com o lançamento de aplicativos voltados para isso, ou por meio do aproveitamento do aplicativo que o governo do Estado já tem e também de outros aplicativos – temos a modernidade e o aproveitamento da eletrônica –, no futuro, poderia até ter informação sobre trânsito e sobre trabalhos de manutenção, ou seja, vários elementos poderiam entrar aí. Mas é claro que o início depende também de alguns programas de estímulo. Tem de ser estimulada a participação para que as pessoas forneçam as informações iniciais e depois criem o hábito de o usuário ser aquele que vai fornecer as informações porque ele tem confiança de que a informação fornecida por ele vai resultar numa prestação de serviço adequada.

Essa é a explicação que trago sobre esse projeto, que tem aspectos inconclusos até para evitar, como eu disse, problemas de arguição de inconstitucionalidade. Ele não pode, dentro do próprio projeto, estabelecer despesas para o governo ou criação de programas porque seria um problema de vício de iniciativa porque teria que vir do Executivo. Mas, tal como ele está, é um programa, um arcabouço daquilo que hoje é a tendência de praticamente tudo. Os aplicativos estão em todas as partes: nos serviços de táxi, de ônibus, saúde, e também teriam que estar no serviço de trânsito, como eu disse, e ainda, evidentemente, voltados para o serviço público e para o acolhimento.

Esse é o anúncio que faço aqui. Esse projeto de lei foi votado e aprovado aqui por unanimidade.

Quero aqui agradecer àqueles que votaram. Vários participaram, eu me recorro bem. Conversei bastante com o representante do Partido Novo do governo aqui, o deputado Guilherme da Cunha, que ajudou a discutir esse projeto, assim como o deputado Sávio Souza Cruz; o relator da comissão, o Celinho Sintrocel; e também o presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, o Léo Portela. Enfim, tive a oportunidade, sobretudo, de conversar muito com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Dalmo Ribeiro, a quem agradeço muito a celeridade, o cuidado que teve na observação da constitucionalidade do projeto, da sua legalidade. Os elogios que recebi... Ele, num afã de estímulo a mim, disse: “Essa lei é muito boa, essa é a Lei Virgílio Guimarães”. Muito obrigado, deputado Dalmo. Espero que aquela lei que relato seja uma grande lei. A lei das *startups* será futuramente também a Lei Dalmo Ribeiro. Recebo o carinho, mas, como nós dois conversamos naquele momento, o engenheiro que me inspirou nesse projeto lá atrás, há 15, 16 anos, o engenheiro Raul, também merece isso.

Estou adiantando um êxito, um sucesso e espero que se torne realidade. Eu confio que será um bom projeto desde que ele tenha uma boa execução e tenha sobretudo o cuidado de ser colocado em etapas. Ele só pode ser colocado em prática naqueles trechos. Teria que haver um aviso: “Aqui tem Uaise, aqui funciona esse programa”. Ele só pode ser implantado, as pessoas só podem participar onde, de fato, houver possibilidade de retorno, onde houver a contraprestação de serviço.

Portanto, fica aqui o meu agradecimento a todos. Como nós já estamos num processo de concessão... No Norte de Minas temos a BR-135, que foi muito polêmica e tem aspectos negativos, que foram bem acentuados aqui na Casa. Mas o aspecto positivo, que tem que esperar, são as manutenções que serão feitas nas várias rodovias estaduais que existem na região e que serão alvo, evidentemente, de um primeiro projeto, ou um dos primeiros projetos, da aplicação desse programa. Quem sabe, se houver uma política adequada, poderemos, até por uma iniciativa aqui, da Casa mesmo, fazer um programa experimental que seria acoplado a esse projeto guarda-chuva, a esse projeto geral, que é esse que votamos aqui hoje.

Então, bem-vindo. Espero o Uaise – Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia. É aquilo com que pude contribuir no dia de hoje: esse projeto que foi aprovado. Agradeço àqueles que o acolheram e sobretudo espero que as autoridades do Executivo e do nosso DEER saibam manejá-lo da maneira mais adequada possível para que, de fato, seja um marco na manutenção de nossas ainda hoje precárias rodovias estaduais e federais concedidas ao Estado. Tenho dito. Encerrei, presidente.

À maneira antiga: tenho dito. Antigamente todo mundo encerrava com “tenho dito”. Tenho dito: acabei.

\* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 1/7/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Bruno Roberto Prates Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1º/7/2019, o servidor Alexandre Costa Pereira, CPF nº 370.809.546-49, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Dentista, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/7/2019, na pág. 93, onde se lê:

“Kleber Pereira de Sousa”, leia-se:

“Kleber Pereira de Souza”.